

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 14 / 10 / 2013	

REQUERIMENTO Nº 348/2013

Solicita informações sobre a manutenção dos brinquedos do parquinho da EMEIF Professora Rosalina Villaça Salvetti, localizada no Bairro Guaçu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que há algum tempo o parquinho da EMEIF Professora Rosalina Villaça Salvetti, localizada no Bairro Guaçu, encontra-se interditado, tendo em vista o péssimo estado de conservação dos brinquedos:

Considerando que os brinquedos e outras estruturas de madeira encontram-se com muitos pregos expostos e os brinquedos de ferro como muitos pontos de solda quebrados, motivo pelo qual necessitam de manutenção ou até mesmo troca (fotografias anexas).

Considerando, finalmente, que o parquinho é uma estrutura de vital importância dentro de uma unidade de ensino infantil, pois muitas atividades precisam desse espaço para serem desenvolvidas. O parquinho colabora em muitas situações no que diz respeito ao desenvolvimento das crianças.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura Municipal tem ciência da interdição do parquinho da EMEIF Professora Rosalina Villaça Salvetti?

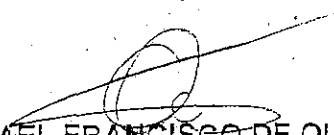
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



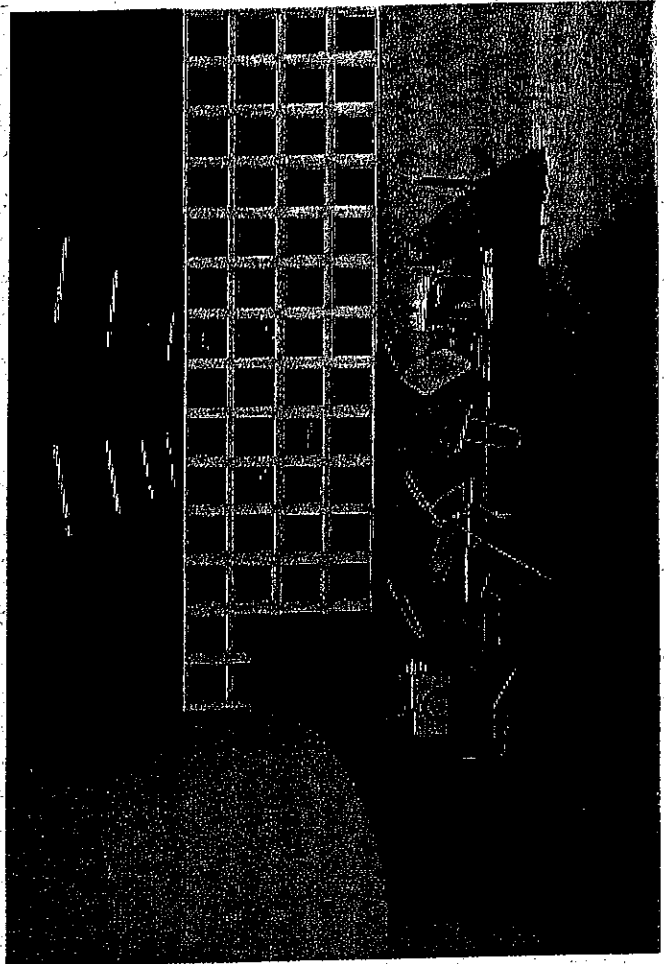
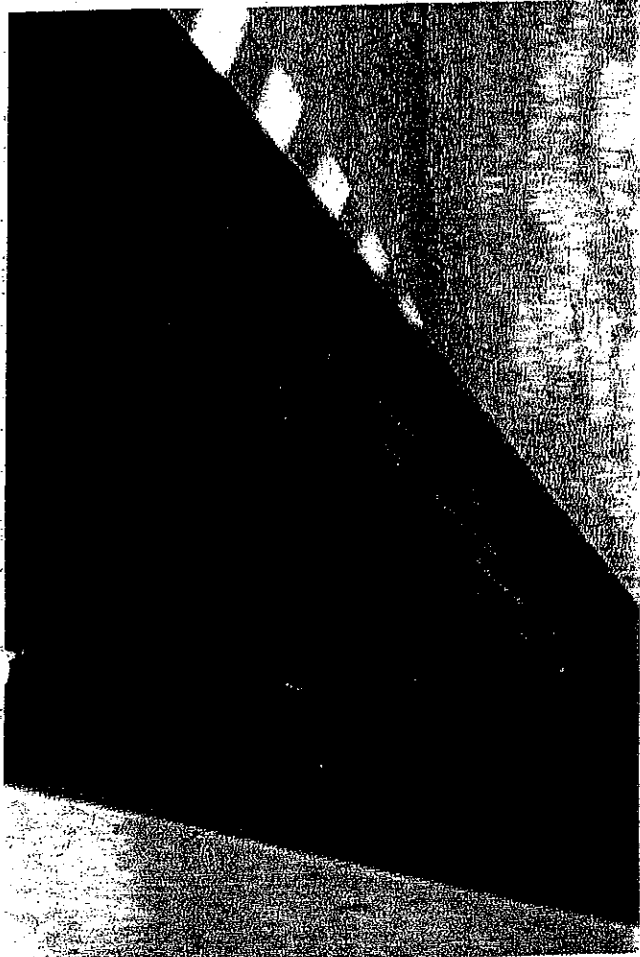
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

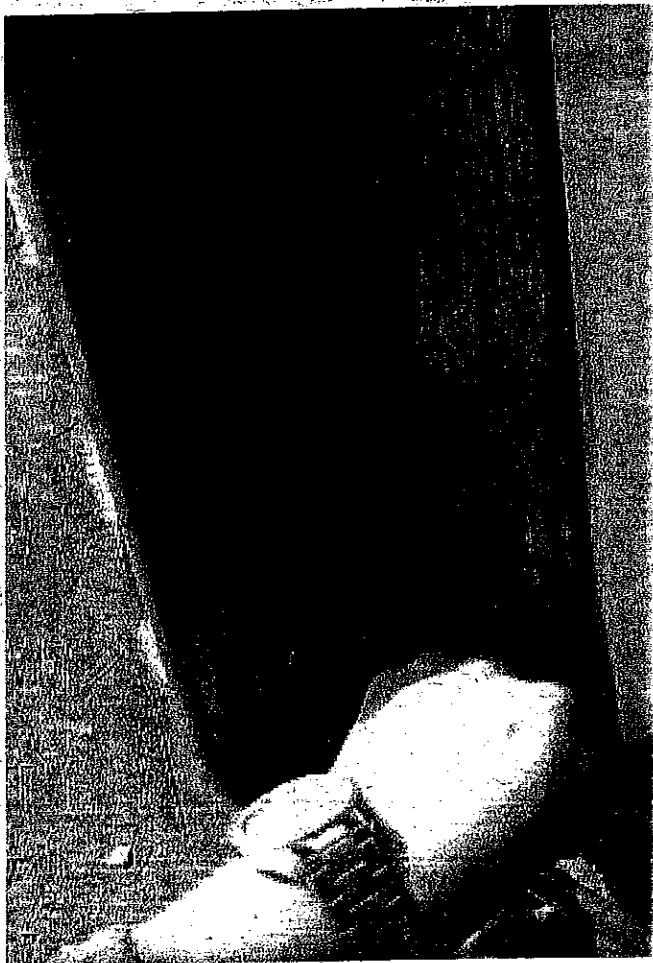
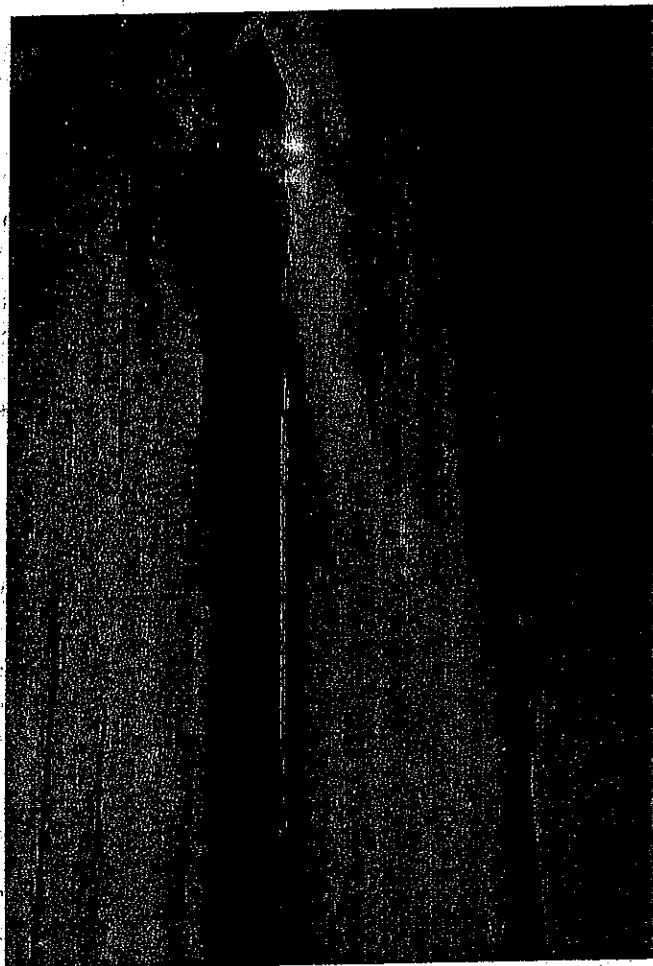
2. A Prefeitura tem a intenção de realizar a manutenção ou troca dos brinquedos ali existentes?
3. Em caso positivo, quando?
4. Em caso negativo justificar.
5. Ainda, no caso da Prefeitura não ter a intenção de promover a manutenção ou troca dos brinquedos, seria possível a emissão de autorização para que este Vereador, juntamente com a Comunidade, realizasse a manutenção ou troca dos brinquedos da referida EMEIF?

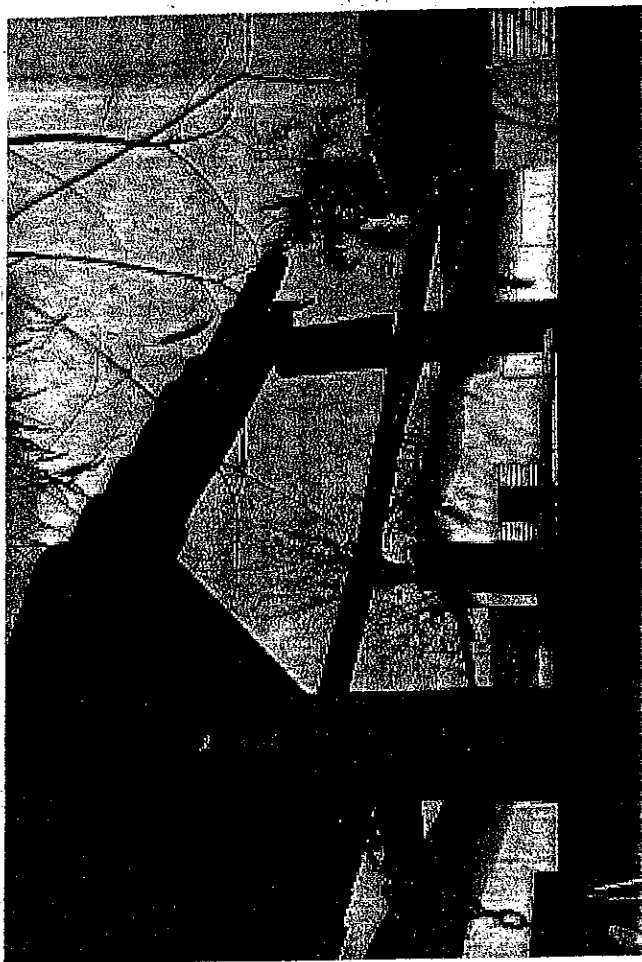
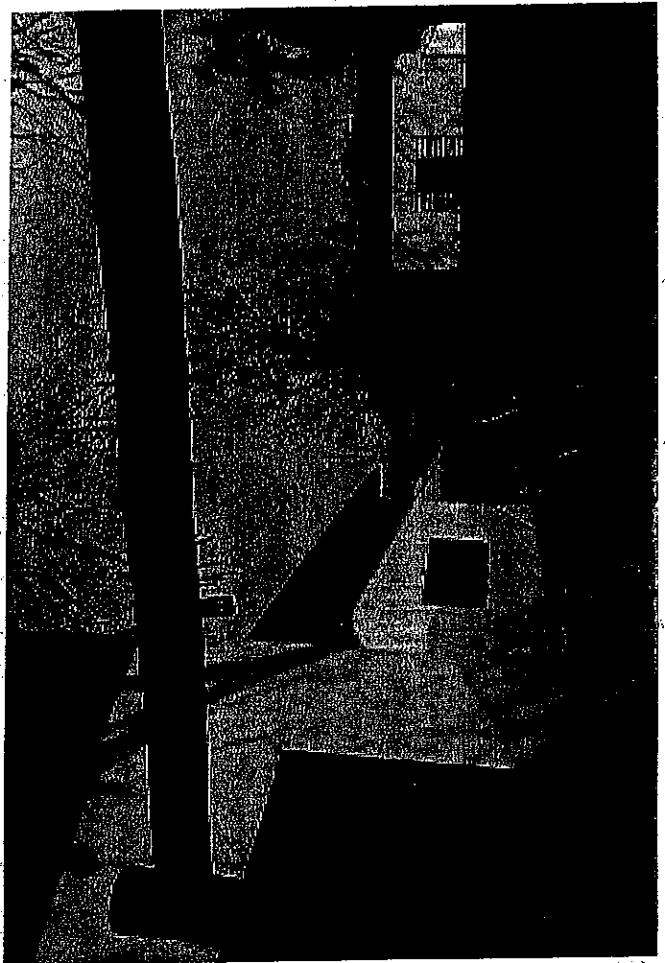
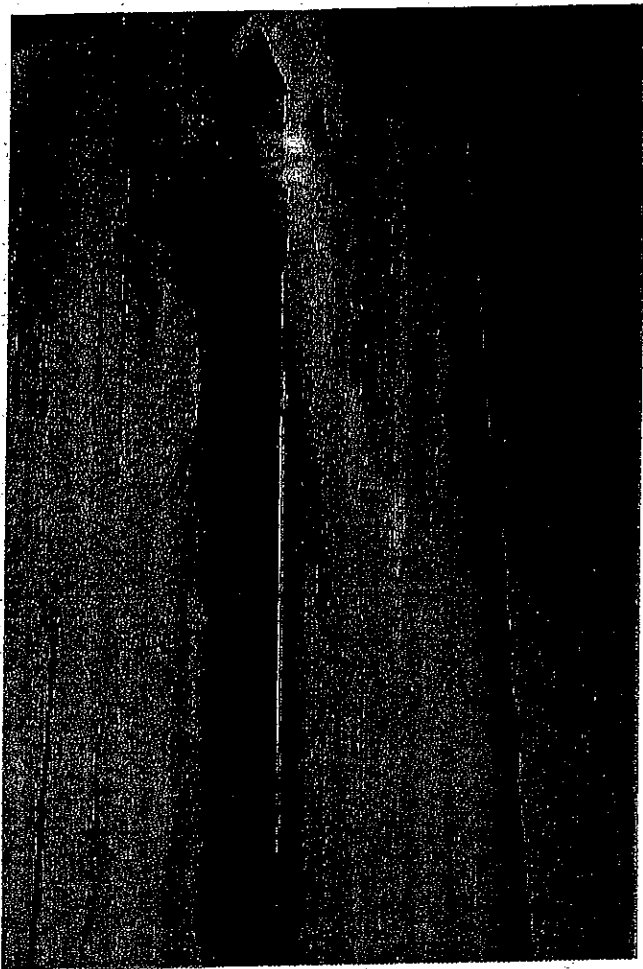
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de outubro de 2013.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

• PROTOCOLO Nº CETS/R 07/10/2013 - 21:41:12 08175/2013
/cmj-









**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.097

De 3 de outubro de 2007

PROJETO DE LEI N.º 56/07-L,

De 6 de setembro de 2007

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira
- PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 3012, de 1º/10/07.

Dá a denominação de "EMEIF Professora Rosalina Villaça Salvetti" a próprio público conhecido como EMEIF Jardim Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EMEIF "Professora Rosalina Villaça Salvetti", o próprio público conhecido como EMEI Jardim Guaçu, localizada na Rua das Acácias, nº 140, Bairro Guaçu.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 3/10/07.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 3 de outubro de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 1º/10/2007

Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1080/2013 - GP

São Roque, 06 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento nº 348/2013, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 30 de outubro de 2013

MEMORANDO N°.623 /2013

DE: Departamento de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 348/2013

Levando em consideração o Requerimento n° 348/2013 de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, ao qual solicita informações sobre a manutenção dos brinquedos do parquinho da EMEIF Professora Rosalina Villaça Salvetti, localizada o bairro Guaçú, tenho a informar:

Preliminarmente, cumpre-nos ressaltar que as condições dos brinquedos de madeira das Unidades Escolares já foram verificadas e providências em relação aos parques estão sendo adotadas.

Por se tratar de um brinquedo antigo e de difícil manutenção, pois madeira exposta ao tempo, mesmo com tratamento, tende a se deteriorar, o Departamento de Educação está realizando estudo e impacto orçamentário para troca dos brinquedos por outros de material mais moderno e já existente em algumas Unidades; brinquedos estes de plástico durável, próprio para exposição ao tempo.

Ademais, informo que a referida Unidade Escolar possui dois espaços de playgrounds, garantindo assim à criança o direito de brincar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elton Carlos Branco

Diretor do Departamento de Educação